



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1578/2023

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **ARMINDO FERREIRA DE CARVALHO**, estatutário, matrícula nº 8571-5, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito